

## ATA CIRCUNSTANCIADA

### (Processo Licitatório nº 04/2020 IPRECAL – Tomada de preços)

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Campo Alegre, às nove horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Josiane dos Santos, Maria Cristina Marciniak Munhoz e Tiago Murilo de Souza, membros da Comissão de Licitação, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 04/2020 do IPRECAL - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre-SC, modalidade Tomada de Preço, para procederem a abertura e julgamento dos documentos e propostas apresentados na referida licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para *fornecimento de material e mão de obra para construção do Prédio do IPRECAL - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, em terreno situado na R. Nereu Ramos / Av. Cel. Raymundo Munhoz, s/n, Centro, neste Município.* Empresas proponentes: CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI – 26.332.885/0001-39, COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ: 22.970.696/0001-11, GIOVANNI RODRIGO LUIZ EIRELI – CNPJ: 32.137.794/0001-26, JDI CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 00.532.657/0001-08, LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.783.640/0001-58, LN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.834.999/000128, PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 05.015.521/0001-63, WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI – CNPJ: 30.150.827/0001-42 e SUPREMA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CNPJ:09.293.151/0001-50. A licitante Compact Construtora Eireli credenciou a Sra. Shaiane Lovemberger, como representante na sessão, a licitante Giovanni Rodrigo Luiz Eireli credenciou o Sr. Gabriel Aaron Luiz como representante na sessão, a licitante Liderança Construções Ltda credenciou o Sr. Jerson Lopes de Oliveira, como representante na sessão, a licitante Jdi Construtora Ltda credenciou o Sr. Edson José Maes, como representante na sessão, a licitante Wr Construtora e Distribuidora de Materiais Eireli credenciou o Sr. Antonio Claudio Tascheck, como representante na sessão, as licitantes Celso Kudla Empreiteiro Eireli, Ln Construções Ltda, Prk Engenharia E Construções Ltda EPP e Suprema Construção Civil Eireli, não credenciaram representante na sessão. Para evitar aglomeração de pessoas na sala de reuniões, foi solicitado para que inicialmente apenas 4 (quatro) representantes entrassem para dar visto nos documentos, e após esses representantes terminassem os demais representantes poderiam dar visto na documentação das empresas. Primeiramente deram visto nos documentos os representantes das empresas Compact Construtora Eireli, Giovanni Rodrigo Luiz Eireli, Jdi Construtora Ltda e Liderança Construções Ltda e após o representante da empresa WR Construtora e Distribuidora de Materiais Eirelivistou os documentos. Passou-se à análise dos Documentos, as licitantes Compact Construtora Eireli, Giovanni Rodrigo Luiz Eireli e Wr Construtora e Distribuidora de Materiais Eireli comprovaram enquadramento como MICROEMPRESA e as licitantes Prk Engenharia e Construções Ltda Epp, Jdi Construtora Ltda, LN Construções Ltda, Celso Kudla Empreiteiro Eireli, Liderança Construções Ltda, Suprema Construção Civil Eireli comprovaram enquadramento como EPP (Empresa de Pequeno Porte) através da Certidão Simplificada. A documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados. Os representantes credenciados apresentaram alguns questionamentos quanto a documentação analisada, a Comissão de

Licitação suspendeu a sessão e abriu diligência para analisar e decidir quanto a habilitação das licitantes. A sessão retornou às 13:30h onde Comissão declarou a licitante Suprema Construção Civil Eireli inabilitada porque a empresa não apresentou o Contrato Social com todas as alterações e pode-se verificar na Certidão Simplificada da Junta Comercial que há alteração Contratual, a licitante LN Construções Ltda foi declarada inabilitada porque apresentou o Termo de Abertura e de Encerramento do balanço patrimonial em nome da empresa Empreiteira de Obras Leão Ltda, sendo que todos os outros documentos estão em nome da empresa LN Construções Ltda e a licitante WR Construtora e Distribuidora de Materiais Eireli foi declarada inabilitada porque a Certidão de Pessoa Jurídica apresentada foi emitida em data de 03/06/2019 e houve alteração contratual após essa data o que invalida a Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo Crea-SC, já que a própria Certidão destaca que qualquer alteração no documento a Certidão perderá a validade para todos os efeitos legais. As licitantes PRK Engenharia e Construções Ltda Epp, JDI Construtora Ltda, Celso Kudla Empreiteiro Eireli, Liderança Construções Ltda, Compact Construtora Eireli e Giovanni Rodrigo Luiz Eireli foram declaradas habilitadas pela Comissão de licitação. O Sr. Jerson Lopes de Oliveira representante da empresa Liderança Construções Ltda não retornou pra sessão às 13:30h. Não houve desistência de recurso quanto ao julgamento de habilitação, concede-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações. As licitantes ficam desde já intimadas do prazo de recurso. Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada pela comissão e pelos licitantes presentes:

Gu. Crist. G. F. Luz

Luiz N. 

Johannes Koverbergh  
Luiz N. / Luiz N. / Luiz N.

Gabriel Aaron Luiz  
Jesione Santos